

Memo. nº: 214/2022/SEMDS/JARI

Itajubá, 07 de Novembro de 2022.

Assunto: Solicita Publicação

Senhora Lucimara Aparecida da Silva Borges

Secretária Municipal de Administração

Encaminho a Vossa Senhoria o **Edital de Notificação da Autuação de Infração de Trânsito / Penalidade de Multa de Trânsito nº 069/2022**, cujas notificações da Autuação e de Penalidade de Multa de Trânsito foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, solicitando que seja publicado no Diário Oficial ou na imprensa escrita do município, tornando público as respectivas notificações, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias aos proprietários dos veículos, contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN nº 900 em vigor desde 01/04/2022, dando maior visibilidade e transparência aos trabalhos realizados pelo setor.

Na certeza de sua atenção, reiteramos nosso apreço e respeito.

Atenciosamente,

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – MINAS GERAIS

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500, Bairro Estiva, CEP 37500-279

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Praça Dom Bosco, nº 59, Bairro Avenida, CEP 37504-038

Fone: (35)997560116 E-mail: Jari@itajuba.mg.gov.br



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO /
PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO Nº 069/2022**

O Secretário Municipal de Defesa Social na qualidade de Autoridade de Trânsito do Município (Portaria 045/2021), com fulcro no artigo 281, § único, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução 900/22, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN-MG, torna público a relação dos veículos autuados nas vias sob circunscrição deste órgão, cuja NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e notifica os proprietários dos veículos das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Artigo 282, 285, 286 do CTB e Resolução CONTRAN 900 em vigor desde 01/04/2022.

| ORD. | NOME | PLACA | POSTAGEM | MOTIVO DEVOLUÇÃO | *TIPO |
|------|---|----------|------------|--|-------|
| 01 | RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA | PXT-6463 | 30/09/2022 | Não Procurado (Brazópolis/MG – Teodoros) | N A |
| 02 | ELMAR MARIANO DOS SANTOS | FFZ-1A21 | 03/10/2022 | Não Procurado (Brazópolis/MG – Cruz Vera) | N A |
| 03 | ELISIA MARIA SILVA DE CASTRO | FIB-3B26 | 05/10/2022 | Não Informado (Pedralva/MG – Divisa) | N A |
| 04 | APARECIDA DE FÁTIMA V. HIGINO | PWH-5869 | 07/10/2022 | Não Procurado (Itajubá/MG – Santa Rosa) | N A |
| 05 | LAZARA MARIA DE SOUZA | PUF-0D63 | 07/10/2022 | Não Procurado (Piranguinho/MG – Gomeiras) | N A |
| 06 | TATIANA ENY TORTURELLA JAMBO DA FONSECA | NUA-8G38 | 13/10/2022 | Ausente (Barra Mansa/RJ – Morada da Granja) | N A |
| 07 | BRUNA APARECIDA SIMÃO | DSM-3468 | 14/10/2022 | Ausente (Pouso Alegre/MG – Centro) | N A |
| 08 | ORLANDO SILVA | ERU-1234 | 17/10/2022 | Ausente (Praia Grande/SP – V. Tupi) | N A |
| 09 | REGIS TELLES BARROSO | QOX-9163 | 21/10/2022 | Ausente (Itajubá/MG – Pinheirinho) | N P |
| 10 | SANDRA ELLIANE DE MORAIS GUIMARA | OPX-6620 | 24/10/2022 | Ausente (Piranguinho/MG – Centro) | N P |
| 11 | VIA FÁCIL CVP LOC LTDA. | GSH-1638 | 24/10/2022 | Desconhecido (Stª Rita do Sapucaí/MG – Pedreira) | N A |
| 12 | PATRICIA ARANTES MENDES | ACZ-0C23 | 26/10/2022 | Mudou-se (Itajubá/MG – São Vicente) | N A |
| 13 | URSULA RANIELY SOUTO DE OLIVEIRA | DGA-1816 | 27/10/2022 | End. Insuficiente (Itajubá/MG – Anhumas) | N A |

Obs: * TIPO: N A – Notificação de Autuação (Defesa Prévia) / N P – Notificação de Penalidade (Recurso em 1ª Instância – JARI)

Demais informações devem ser obtidas no DETRANIT, Secretaria da JARI ou pelo email: Jari@itajuba.mg.gov.br

Itajubá, 07 de novembro de 2022.

Marcos Pereira de Paula
Diretor da JARI – Itajubá/MG

